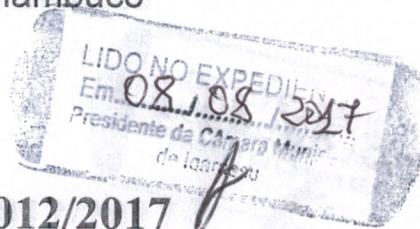




CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final
Igarassu, 08/08/2017
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2017

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 10/08/2017
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Honorária de Igarassu, a Sr^a. **MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES**, por ser um ícone na liderança de movimentos de defesa dos Direitos das Mulheres, sendo a mesma a perscrutora da Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) da qual se intitula seu nome.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda a homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de agosto de 2017

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Vereador